



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 983 de 11 de maio de 2016

**Dá a uma das ruas de nossa cidade a  
denominação de Rua Francisco Targino  
Sobrinho.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A  
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua  
Francisco Targino Sobrinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 11 de maio de 2016

  
Ana Maria Dutra da Silva  
Prefeita Municipal